

MUNICÍPIO DE TAROUCA

AVISO

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que:

A Câmara Municipal em 17.05.2018 deliberou a seguinte alteração aos artigos 11º e 17º e aditamento do artigo 17º-A do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 21, de 30 de janeiro de 2013:

1º revogada a alínea b) do nº2 do artigo 11º;

2º alterada a redação do artigo 11º e do nº1 do artigo 17º, que passa a ser a seguinte:

“Artigo 11.º

Subunidades orgânicas

1. A Divisão Administrativa e Financeira integra as seguintes subunidades orgânicas:

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)
- e) Secção Administrativa de Águas e Saneamento;
- f) Secção da Biblioteca Escolar

2. Integram ainda a Divisão Administrativa e Financeira os seguintes serviços:

- a) Gabinete de Informática;
- b) (revogado)
- c) Serviço de Recursos Humanos.”

“Artigo 17.º

Secção Administrativa de Águas e Saneamento

1. À Secção Administrativa de Águas e Saneamento compete executar todas as tarefas administrativas relacionadas com o atendimento ao público, presencial, telefónico e eletrónico, em tudo que diga respeito aos serviços de fornecimento de água,



tratamento de águas residuais e recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.



CÂMARA MUNICIPAL

2. (...)”

3º aditado o artigo 17º-A, com a seguinte redação:

“Artigo 17º-A

Secção da Biblioteca do Centro Escolar

À Secção da Biblioteca do Centro Escolar compete nomeadamente:

- a) apoiar os planos de implementação de bibliotecas escolares, ao nível do 1º ciclo, prestando colaboração técnica no domínio da sua criação, organização e gestão do seu fundo documental;
- b) colaborar na articulação entre bibliotecas escolares e com a biblioteca e o arquivo municipais;
- c) promover ações de animação da leitura e apoiar/ cooperar em projetos de leitura, tendo em vista o desenvolvimento dos hábitos de leitura e competências de literacia;
- d) manter organizado os acervos da biblioteca, incluindo o material audiovisual e material lúdico;
- e) disponibilizar recursos documentais às escolas.”

Paços do Município, 11.05.2018

O Presidente da Câmara,

Valdemar de Carvalho Pereira

Publique-se na 2.ª série do D.R.

e em www.cm-tarouca.pt

Tarouca, 11/05/2018

O presidente,

